



Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2026.

A Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica da Associação Congregação de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Edital nº 001/2026 item 6 – DO RESULTADO FINAL, torna público o **resultado final** do processo seletivo deste edital de BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA para o **ano letivo de 2027**, do **COLÉGIO DIVINO CORAÇÃO – ALEGRETE/RS**.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA INTEGRAL 100%

ANA ANTÔNIA SOARES DE ALMEIDA

ANA CAROLINA DA SILVA CAMARGO BRASIL

ANNA LUISA ROCHA PRATES

ANTONELLA MAROTZ FREITAS

ANTÔNIA SANTOS ROSA

ANTÔNIO SEGABINAZZI FERNANDES

BERNARDO MARTINS VILAVERDE

BERNARDO PAULON RAMOS GONÇALVES

CAUÊ SEEFELDT DE ALMEIDA

DAVI ALCÂNTARA SILVEIRA

ELISA RAMOS MILANO DO CANTO

EMANUELLE MOUTINHO FERREIRA

EMÍLIA SILVEIRA DA SILVA

FERNANDA PEDROSO DA SILVA

GABRIELA MARTINS VILAVERDE

GILBERTO SEGABINAZZI FERNANDES

GIOVANNA FAGUNDES RHODES

GUILHERME CARDOSO DE ARAUJO

HELENA PORTO PUSSI

HELENA MOURA NUNES

IASMIN CARÚS MACHADO

INÁCIO SILVEIRA DA SILVA

ISABELA RAMOS MILANO DO CANTO

ISABELLY DE MORAES RODRIGUES

IZADORA FAGUNDES BECKER





JOÃO ANTONIO DA SILVA BORGES
JOÃO VICTOR STANGHERLIN CORDEIRO
JULIA MACHADO LOPES
JULIA ROSSI DOTTO
JULIANA DA SILVA MACHADO
LILIANA DA SILVA MACHADO
LORENA ZACARIAS MAFALDO SEEFELDT
MARIA ANTONELLA SOUZA MÜLLER
MARIA CLARA DE MORAES RODRIGUES
MATHEUS FELIPETTO KRUG
MATHIAS FERNANDES MARIA DE SOUZA
MIGUEL DOS ANJOS FAGUNDES
MIGUEL GUTERRES DUTRA
MIGUEL RIELLA LACERDA
MURILO PORTO BECKER
RAFAELA TOLEDO GALARÇA
RICARDO MACHADO LOVATTO RIBEIRO
STELLA CELESTE VASCONCELOS BRANCATO
VALENTINA MOTA MENDONÇA
VICENTE MAROTZ FREITAS

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA PARCIAL 50%

BERNARDO SEVERO RUBIM
BRENDA DA SILVA JACINTO
CECÍLIA VARGAS CARNEIRO NERI
GABRIELA LOPES AGUIAR
LARA SOPHIE SEVERO RUBIM
LAURA MENDONÇA MACHADO

NOTA 1

Senhores Pais ou Responsáveis

Conforme consta no Edital nº 001/2026 – item 7 -DAS MATRÍCULAS, “A matrícula dos bolsistas será realizada conforme as datas previstas no cronograma de cada colégio. O responsável legal pelo candidato deverá assinar o Contrato de





Prestação de Serviços Educacionais na secretaria da escola. Será considerado desistente o candidato selecionado que não comparecer nos dias fixados no cronograma para a matrícula ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. ”

Desta forma segue abaixo o prazo para efetivação da Matrícula:

Para alunos do Colégio Divino Coração e que foram contemplados com Bolsa de Estudos para 2027 o período será do dia **03/11/2026 a 06/11/2026.**

Para que seja confirmada a matrícula do bolsista, o responsável pelo aluno, deverá assinar o contrato de prestação de serviços Educacionais.

NOTA 2

A modificação do resultado final só acontecerá mediante reprovação ou inadimplência do aluno.

Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica

